

Castelo convocou para reformar Constituição

BRASÍLIA — A última convocação extraordinária do Congresso Nacional ocorreu por iniciativa do então presidente da República, Marechal Castelo Branco, no período entre 12 de dezembro de 1966 e 21 de janeiro de 1967. Os deputados e senadores foram convocados durante o recesso para discutir e votar a proposta de reforma constitucional elaborada pelo governo federal — um conjunto de emendas à Constituição de 1946.

Ao apresentar em 1966 sua proposta de alteração da Constituição, o presidente Castelo Branco submeteu também ao Congresso as normas que disciplinariam os debates no plenário. Uma delas determinava que a data fatal para aprovação da nova Constituição deveria ser 21 de janeiro de 1967, apenas 41 dias depois da convocação do Congresso. Para conseguir votar a íntegra do texto na data estabelecida, o então presidente do Congresso Nacional, Auro de Moura Andrade, do hoje extinto PSD, chegou a ordenar, na noite do dia 21, que os ponteiros do relógio do plenário fossem paralisados,

para permitir que deputados e senadores pudessem votar no prazo legal.

O texto constitucional foi promulgado no dia 24 de janeiro. Menos de dois anos depois, a Constituição do governo Castelo Branco foi praticamente revogada pelo novo presidente, Marechal Costa e Silva, com a edição no dia 13 de dezembro de 1968 do Ato Institucional nº 5. Além de colocar o Congresso em recesso, o Ato Institucional dava poderes ao presidente para cassar mandatos, suspender direitos políticos e legislar em substituição aos parlamentares.

A convocação de 1966 foi realizada com o objetivo específico de reformar a Constituição de 1946. Já a convocação anunciada pelo presidente Fernando Collor se prende a providências do interesse do governo, como a reedição da Medida Provisória sobre salários, as mensalidades escolares e as novas alíquotas para o Imposto Territorial Rural. Se quiser, Collor poderá solicitar que outros assuntos sejam examinados pelo Congresso durante a convocação extraordinária.